



LEI MUNICIPAL Nº 2.264/2013, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO 2014/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito do Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º - O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Monte Castelo para o Quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no Art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, as relativas aos Programas de duração continuada e demais ações de governo, estando expressas no Anexo III desta Lei.

Art. 2º - As planilhas que compõem o Plano Plurianual representados no Anexo III referido no Art. 1º desta Lei, serão estruturadas em Função, Sub-função, Programas, Diagnósticos, Diretrizes, Objetivos Ações, Tipo de ações (Projeto, Atividade, Operações Especiais), Produto, Unidade de Medida, Meta e indicação da Fonte de Recursos e seus detalhamentos.

Parágrafo Único – Para fins desta Lei considera-se:

I – Função – como função deve-se entender o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao Setor Público.

II – Sub-função – a sub-função representa uma partição da função, visa agregar determinado subconjunto de despesa do setor público.

III – Programa – o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos.

IV – Diagnóstico – a identificação da realidade existente de forma a permitir a identificação, a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

V – Diretrizes – conjunto de critérios de ação e decisão que deve disciplinar e orientar a atuação governamental.

VI – Objetivos – os resultados que pretende alcançar com a realização das ações



governamentais.

VII – Ações – o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa.

VIII – Tipo – projeto, atividades e operação especiais.

IX – Produto – os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa.

X – Unidade de Medida – identificação da unidade de medida a ser quantificadas nas metas.

XI - Metas – os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

XII - Fonte - identificação da origem dos recursos para financiar as ações de cada programa;

XIII - detalhamento de fonte – ultimo nível, sendo opcional detalhado a fonte de recurso.

Art. 3º - Integrarão a presente Lei, juntamente com o Anexo III, anexo I, com a especificação dos programas e o Anexo II, demonstrativo com as tabelas de identificação de idusos, fonte de recursos, receitas primárias, receitas não primaria e detalhamento das fontes de recursos e anexo IV especificações das receitas e respectivas fontes com seus detalhamentos.

Art. 4º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas, serão propostos pelo Executivo, através de projeto de Lei de revisão do Plano Plurianual ou Projeto de Lei específica.

Art. 5º - O Poder executivo poderá executar total ou parcial as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 6º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermediário da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se aos respectivos programas.

Parágrafo Único – De acordo com o dispositivo no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivas na Lei Orçamentária Anual.



Art. 7º - As ações serão identificadas em tipo "0" (zero) – Operações Especiais, tipo "01" (Um)- Projeto e Tipo "02" (dois) – Atividade.

Art. 8º - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na lei de diretrizes orçamentárias e extraídas dos anexos desta lei, com as respectivas indicações das fontes de recursos e seus detalhamentos.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 10 - Fica o poder executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir fontes de recursos dentro de cada programa do plano plurianual através de decreto desde que estas modificações contribuam para a concretização da ação governamental.

Art. 11 - As receitas de transferências de capital da união e estado indicadas nas fontes 01.22 – 01.23 – 01.24, serão orçadas em cada projeto com valor de R\$ 1,00 (um real) para cada fonte e poderão ser suplementadas por ato próprio, utilizando o excesso de arrecadação quando no ingresso de recursos de convênios, ou provável excesso quando na assinatura do convênio, em função das incertezas e falta de planejamento dos órgãos repassadores e para não influenciar diretamente nas metas bimestrais de arrecadação.

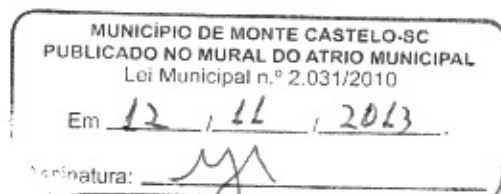
Parágrafo único: As metas fiscais de cada projeto e a indicação dos recursos próprios serão previstos pelo valor real e meta real.

Art. 12º- Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem previa inclusão no plano plurianual, ou decreto ou Lei que autorize sua inclusão.

Art. 13º – Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 14º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Castelo (SC), em 12 de novembro de 2013.



ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Relatórios dos Programas

Código	Função	Programa
00.00	Encargos Especiais	Amortização Da Dívida E Encargos Municipais
00.01	Encargos Especiais	Encargos Especiais
00.02	Encargos Especiais	Outros Encargos Especiais
01.01	Legislativa	Processo Legislativo
04.01	Administração	Gestão Administrativa Superior
04.02	Administração	Administração Geral
04.03	Administração	Administração Financeira
06.01	Segurança Pública	Segurança Municipal
08.01	Assistência Social	Assistência Social Geral
08.02	Assistência Social	Assistência A Crianças E Adolescentes
08.03	Assistência Social	Apoio A Pessoas Portadoras De Deficiência
08.04	Assistência Social	Atendimento Ao Idoso
10.01	Saúde	Saúde Para Todos
10.02	Saúde	Serviços De Vigilância Sanitária
10.03	Saúde	Serviços De Vigilância Epidemiológica
10.04	Saúde	Alimentação Suplementar
12.01	Educação	Ensino Para Todos
12.02	Educação	Ensino Médio
12.03	Educação	Ensino Superior
12.04	Educação	Educação Infantil
12.05	Educação	Educação De Jovens E Adultos
12.06	Educação	Educação A Pessoas Especiais
13.01	Cultura	Desenvolvimento Cultural
15.01	Urbanismo	Urbanização De Vias
15.02	Urbanismo	Transito Seguro
15.03	Urbanismo	Serviços De Utilidade Pública
16.01	Habituação	Sistema Habitacional Rural
16.02	Habituação	Sistema Habitacional Urbano
17.01	Saneamento	Prevenção De Doenças
17.02	Saneamento	Saneamento Básico Urbano
18.01	Gestão Ambiental	Conservação Ambiental
20.01	Agricultura	Assistência Ao Produtor Rural
22.01	Indústria	Desenvolvimento Industrial
23.01	Comercio E Serviços	Promoção Do Turismo

Relatórios dos Programas

Código	Função	Programa
26.01	Transporte	Estradas Vicinais
27.01	Desporto E Lazer	Esporte E Vida
28.00	Encargos Especiais	Outros Encargos Especiais
99.99	Reserva De Contingencia	Reserva De Contingencia

Relatório Destinação de Recurso

a) Tabela 1 - Iduso

código	Especificação
0	Recursos não destinado à contrapartida
1	Contrapartida - BIRD
2	Contrapartida - BID
3	Contrapartida de empréstimos com enfoque setorial amplo
4	Contrapartida de outros empréstimos
5	Contrapartida de Doações

b) Tabela 2 - Grupo de Fontes de Recursos

código	Especificação
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
3	Recursos do tesouro - Exercícios Anteriores
6	Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores
9	Recursos Condicionados

c) Tabela 3 - Especificação das destinações de recursos - Receitas Primárias

QUADRO DEMONSTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS - RECEITAS PRIMÁRIAS - PPA			
IDUSO	X	X	Especificar o Iduso
GRUPO	X	X	Especificar o Grupo das fontes de recursos
PRIMÁRIA	0	0	Recursos Ordinários
0	1		Recursos de Imposto e Transferências de Impostos - Educação
0	2		Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde
0	3		Contribuição RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)
1	2		Serviços de Saúde
1	6		Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE
1	7		Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP
1	8		Transferência do FUNDEB (Aplicação Remuneração Prof. Magistério - Educação Básica)
1	9		Transferências FUNDEB (Aplicação em out. despesas da Educação Básica)
2	2		Transferências de Convênios - Educação
2	3		Transferências de Convênios - Saúde
2	4		Transferências de Convênios - Outros
4	2		Royalties de Petróleo
4	3		Outras Especificações

Relatório Destinação de Recurso

4	4	Fundo Especial do Petróleo
4	5	Outras Transf. Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais
4	6	Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA
4	7	Apoio a Pessoa Idosa - API
4	8	Programa de Atenção à Criança - PAC
4	9	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD
5	0	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
5	1	Programa Sclimela
5	2	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social FNAS
5	3	Transferência de Convênios - Assistência Social
5	4	Convênio Transito - Militar
5	5	Convênio Transito - Civil
5	6	Convênio Transito - Prefeitura
5	7	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
5	8	Salário Educação
5	9	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
6	0	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
6	1	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
6	2	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
6	3	Bolsa Família
6	4	Atenção Básica
6	5	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
6	6	Vigilância em Saúde
6	7	Assistência Farmacêutica Básica
6	8	Assistência Farmacêutica Estratégica
6	9	Medicamentos de Dispensação Excepcional
7	0	Gestão do SUS
7	1	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde
7	2	Precatórios
7	3	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS
7	4	Aporte para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS
7	5	Aporte ao RPPS - Alíquota Suplementar
7	6	Passivos decorrentes de Fusão, Cisão ou Incorporação
7	7	FIA Imposto de Renda
7	8	FIA Demais Recursos

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO - 83.102.525/0001-65
PLANEJAMENTO

Anexo II

Relatório Destinação de Recurso

000021	Operação de Crédito Internas para programas da Educação Básica
000023	Operações de crédito Internas para programa de Saúde
000024	Operações de Crédito Internas - Outros Programas
000025	Operações de Crédito Externas para programas da Educação Básica
000027	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde
000028	Operações de Crédito Externas - Outros Programas
000029	Alienações de Bens Destinados a Programas de Educação Básica
000031	Alienações de Bens Destinados a Programas de Saúde
000032	Alienações de Bens Destinados a Outros Programas
000036	Remuneração de Depósitos Bancários FUNDEB - Aplicação Profis. Magistério em Letivo Exercício Educação Básica
000037	Remuneração de Depósitos Bancários FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educa
000049	Transferência do Salário Educação
000050	Transferências Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
000051	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
000052	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
000053	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
000054	Transferências de Convênios da União
000055	Transferências de Convênios do Estado
000056	Bolsa Família
000057	Transferências FAEC AII/SIAI
000058	Transferências AII - Autorização de Internação Hospitalar
000059	Transferências Centro de Especialidades Odontológicas - CEO
000060	Atenção Básica
000061	Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
000062	Vigilância em Saúde
000063	Assistência farmacêutica básica
000064	Assistência farmacêutica estratégica
000065	Medicamentos de dispensação excepcional
000066	Gestão do SUS
000067	Outros detalhamentos

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 00 Encargos Especiais **Programa:** 00.01 Encargos Especiais

Diagnóstico: Neste programa estão incluídas as despesas que por sua natureza não podem ser associadas aos bens e serviços gerados no processo produtivo, pagamento de inativos pelo tesouro nacional e contribuição ao PASEP.

Diretrizes: Pagamento mensal dos compromissos por empréstimos, financiamentos e amortização de débitos consolidados de inativos, pensionistas e contribuição ao PASEP.

Objetivos: Garantir que os compromissos assumidos possam ser cumpridos integralmente.

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Código	Descrição Órgão	Descrição da Unidade	Contínuo	Temporal	Início	Término
02.01	CHEFIA DO EXECUTIVO	Gabinete Do Prefeito E Vice	X		01/01/2014	31/12/2017
02.12	CHEFIA DO EXECUTIVO	Encargos Gerais Do Município	X		01/01/2014	31/12/2017

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL

Unidade Vinculac	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
02.01	2035	PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA	X		01/01/2014	31/12/2017
02.12	2037	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	X		01/01/2014	31/12/2017

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES



Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Programa: 00.01 Encargos Especiais													
Cód. Ação	Sub-Função	Tp Produto	Und. Med.	Meta Física		Fonte Recurso	Destin. Recurso	2014 Valor	2015 Valor	2016 Valor	2017 Valor	Total	
				Ano	Qtde								
035	PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA	2	Exercícios	Unidade	2014	1	0.0.0.0.0.0	930.000,00	630.000,00	540.000,00	550.000,00	2.650.000,00	
					2015	1							
					2016	1							
					2017	1							
037	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	2	Exercícios	Unidade	2014	1	0.0.0.0.0.0	125.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	545.000,00	
					2015	1							
					2016	1							
					2017	1							
								500,00	700,00	700,00	2.400,00		
								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
Total das Ações/Programa								1.146.500,00	853.500,00	722.700,00	733.700,00	3.456.400,00	

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 00 Encargos Especiais**Programa: 00.02 Outros Encargos Especiais****Diagnóstico:** Neste programa estão incluídas as despesas que por sua natureza não podem ser associadas aos bens e serviços gerados no processo produtivo, pagamento de inativos pelo tesouro nacional e contribuição ao PASEP.**Diretrizes:** Pagamento mensal dos compromissos por empréstimos, financiamentos e amortização de débitos consolidados de inativos, pensionistas e contribuição ao PASEP.**Objetivos:** Garantir que os compromissos assumidos possam ser cumpridos integralmente.

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Código Descrição Órgão Descrição da Unidade

02.12 CHEFIA DO EXECUTIVO Encargos Gerais Do Município

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL

Unidade Vinculac	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
02.12	2036	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	X		01/01/2014	31/12/2017

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Cód. Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física	Fonte Recurso	Destin. Recurso	2014		2015		2016		2017		Total		
								Ano	Qtde	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor			
036	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	2	Exercícios	Unidade	2014	1	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	185.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	635.000,00			
					2015	1												
					2016	1												
					2017	1												
Total das Ações/Programa								185.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	635.000,00					

Função: 01 Legislativa **Programa: 01.01 Processo Legislativo**

Diagnóstico: Funcionamento da Câmara Municipal, com manutenção, ampliação e atualização de equipamentos, sistemas informatizados e materiais permanentes, modernização capacitação, ampliação e promoção de recursos humanos, pagamento de subsídios, vencimentos e encargos patronais, divulgação dos trabalhos legislativos.

Diretrizes: Realizar sessões ordinárias conforme regimento interno; realização de sessões extraordinárias, quando convocadas; realização de reuniões recebimento, discussão e votação de leis; apresentação de projeto de leis. Projetos e resoluções e indicações, discussões, discussão e votação; fiscalizar contas anuais do prefeito e dos ordenadores de despesas; e demais atribuições do legislativo.

Objetivos: Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo, legislar e fiscalizar.

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Código	Descrição Orgão	Descrição da Unidade
01.01	PODER LEGISLATIVO	Câmara Municipal De Vereadores

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL

Unidade Vinculac	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
01.01	2001	MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	X		01/01/2014	31/12/2017
01.01	1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CAMARA DE VEREADORES		X	01/01/2015	31/12/2015

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Cód.	Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física				Fonte Recurso	Destín. Recurso	2014			2015			2016			2017			Total		
						Ano	Qde	Valor	Valor			Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor				
001	MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	031	2	Expediente	Horas	2014	2,400	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	740.000,00	740.000,00	750.000,00	830.000,00	890.000,00	830.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	3.210.000,00	
002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CAMARA DE VEREADORES	031	1	Veiculo	Unidade	2014	1	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
Total das Ações/Programa												740.000,00	740.000,00	790.000,00	830.000,00	890.000,00	830.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	3.250.000,00

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 04 Administração

Programa: 04.01 Gestão Administrativa Superior

Diagnóstico: Este programa será executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Gabinete do Vice-prefeito, Assessoria de Planejamento e Gestão, Assessoria Jurídica, Assessoria de Administração Geral, Controladoria Geral, Diretoria de Comunicação Social e Chefia de Gabinete.

Diretrizes: Elaboração da legislação necessária à gestão pública municipal; acompanhamento do processo legislativo; publicação dos atos da administração, coordenação das audiências públicas; elaboração do PPA, LDO e LOA; coordenação da execução das políticas públicas; despesa dos interesses do município; planejamento ; acompanhamento e execução do sistema de controle interno; acompanhamento e avaliação dos programas de governo.

Objetivos: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio de transparência dos atos da administração, envolver a sociedade melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Código	Descrição Orgão	Descrição da Unidade
02.01	CHEFIA DO EXECUTIVO	Gabinete Do Prefeito E Vice

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL

Unidade Vinculac	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
02.01	2003	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO E VICE	X		01/01/2014	31/12/2017

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Cód. Ação	Sub-Função	Tp Produto	Und. Med.	Meta Física				Fonte Recurso	Destin. Recurso	2014		2015		2016		2017		Total
				Ano	Qtde	Valor	Valor			Valor	Valor	Valor	Valor					
003	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO E VICE	2	Expediente	Unidade	2014	2,400	0,1.0.0	0.0.0.0.0.0	386.000,00	406.000,00	432.000,00	465.000,00	1.689.000,00					
Total das Ações/Programa										386.000,00	406.000,00	432.000,00	465.000,00	1.689.000,00				

f

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 04 Administração

Programa: 04.02 Administração Geral

Diagnóstico: Este programa será executado pela estrutura da Secretaria de Administração, Secretaria da Fazenda e Planejamento e Secretaria de Relações Institucionais e departamentos a ela subordinados: Assessoria de Administração Geral; Diretoria de Recursos Humanos; Diretoria de Controle Patrimonial e de Materiais; Diretoria de Compras e Licitações.

Diretrizes: Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; controle da lotação dos cargos, cálculo da folha de pagamento mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais; inventário periódico dos bens; atualização periódica dos valores dos bens; controle da frota, do almoxarifado e conservação do patrimônio público; elaboração dos processos licitatórios e atualização dos cadastros de atividades administrativas e aperfeiçoar o controle interno.

Objetivos: Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público, almoxarifado, licitações e serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais objetivando atender a demanda.

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Código	Descrição Orgão	Descrição da Unidade		VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL				
		Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término	
02.02	CHEFIA DO EXECUTIVO		Secretaria De Administração					
02.03	CHEFIA DO EXECUTIVO		Secretaria Da Fazenda					
02.04	CHEFIA DO EXECUTIVO		Secretaria De Relações Institucionais					
02.11	CHEFIA DO EXECUTIVO		Secretaria De Projetos E Convênios					
02.02	2004	MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		X		01/01/2014	31/12/2017	
02.02	1005	AQUISIÇÃO DE VEICULOS ADM		X	X	01/01/2014	31/12/2017	
02.03	2006	MANUT. SECRETARIA DA FAZENDA		X		01/01/2014	31/12/2017	
02.04	2007	MANUT. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		X		01/01/2014	31/12/2017	
02.11	2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS		X		01/01/2014	31/12/2017	

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES



Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Programa: 04.02 Administração Geral													
Cód. Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física		Fonte Recurso	Destin. Recurso	2014 Valor	2015 Valor	2016 Valor	2017 Valor	Total
					Ano	Qrde							
004	MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2	Expediente	Horas	2014	2,400	0.1.1.0.0	0.0.0.0.0.0	1.810.000,00	2.028.500,00	2.195.000,00	2.410.000,00	8.443.500,00
					2015	2,400							
					2016	2,400							
					2017	2,400							
005	AQUISIÇÃO DE VEICULOS ADM	1	Veículo	Unidade	2014	1	0.1.1.0.0	0.0.0.0.0.0	45.000,00	50.000,00	0,00	55.000,00	150.000,00
					2015	1							
					2016								
					2017	1							
006	MANUT. SECRETARIA DA FAZENDA	2	Expediente	Horas	2014	2,400	0.1.1.0.0	0.0.0.0.0.0	260.000,00	410.000,00	570.150,00	636.265,00	1.876.415,00
					2015	2,400							
					2016	2,400							
					2017	2,400							
007	MANUT. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	2	Expediente	Horas	2014	2,400	0.1.1.0.0	0.0.0.0.0.0	110.000,00	120.000,00	130.000,00	145.000,00	505.000,00
					2015	2,400							
					2016	2,400							
					2017	2,400							
034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROJETOS E CONVENIOS	2	Expediente	Horas	2014	2,400	0.1.1.0.0	0.0.0.0.0.0	112.000,00	117.000,00	127.000,00	132.000,00	488.000,00
					2015	2,400							
					2016	2,400							
					2017	2,400							
Total das Ações/Programa									2.337.000,00	2.725.500,00	3.022.150,00	3.378.265,00	11.462.915,00



Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 06 Segurança Pública**Programa: 06.01 Segurança Municipal****Diagnóstico:** Este programa visa o atendimento aos convênios firmados com a Secretaria de Segurança Pública.**Diretrizes:** Captar recursos para manter os equipamentos de segurança, aquisição de material permanente, material de consumo e demais despesas com a conservação das instalações da Polícia Militar, Polícia Civil e Funrecom.**Objetivos:** Regular e implantar a sinalização nas vias públicas, fiscalizar e notificar as infrações cometidas nas vias de circulação do município, visando a segurança dos usuários.**ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA**

Código	Descrição Órgão	Descrição da Unidade
02.09	CHEFIA DO EXECUTIVO	Secretaria De Obras E Serviços Públicos

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL

Unidade Vinculac	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
02.09	2028	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	X		01/01/2014	31/12/2017
02.09	2029	MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA CIVIL E MILITAR	X		01/01/2014	31/12/2017
02.09	2066	MANUT. DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	X		01/01/2014	31/12/2017

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES


Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Programa: 06.01 Segurança Municipal															
Função: 06 Segurança Pública															
Cód. Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física				Fonte Recurso	Destin. Recurso	2014 Valor	2015 Valor	2016 Valor	2017 Valor	Total
					Ano	Qtde	2014	2015							
028	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	2	Expediente	Horas	2014	2,400	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00	
					2015	2,400									
					2016	2,400									
					2017	2,400									
029	MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL E MILITAR	2	Expediente	Horas	2014	2,400	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00		
					2015	2,400									
					2016	2,400									
					2017	2,400									
066	MANUT. DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	2	Expediente	Horas	2014	2,400	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00		
					2015	2,400									
					2016	2,400									
					2017	2,400									
Total das Ações/Programa									58.100,00	61.410,00	64.951,00	68.746,09	253.207,09		

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 08 Assistência Social**Programa: 08.01 Assistência Social Geral****Diagnóstico:** O município possui famílias que necessitam de atenção do poder público municipal, também possui grupo de idosos e clubes de mães.**Diretrizes:** Atendimento e orientação à família através de programas direcionados às necessidades básicas, fortalecimento e integração dos grupos de idosos e clubes de mães.**Objetivos:** Criar alternativas de renda para as famílias necessitadas, proporcionar a integração do idoso à sociedade visando a melhoria da quali e palestras, oportunidade para que os cidadãos descubram suas potencialidades e participem na composição da renda familiar. oferecer, através de cursos**ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA**

Código	Descrição Orgão	Descrição da Unidade
04.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fundo Municipal De Assistência Social

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL.

Unidade Vinculac	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
04.01	2054	MANUT. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	X		01/01/2014	31/12/2017
04.01	2055	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAL DO MDS	X		01/01/2014	31/12/2017

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Programa: 08.01 Assistência Social Geral														
Cód.	Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física		Fonte Recurso	Destin. Recurso	2014 Valor	2015 Valor	2016 Valor	2017 Valor	Total
						Ano	Qtd							
054	MANUT. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	244	2	Expediente	Horas	2014	2.400	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	500.100,00	550.110,00	600.121,00	650.133,10	2.300.464,10
						2015	2.400							
						2016	2.400							
						2017	2.400							
055	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAL DO MDS	244	2	Expediente	Horas	2014	2.400	0.1.4.8	0.0.0.0.0.0	54.100,00	59.510,00	65.461,00	72.007,10	251.078,10
						2015	2.400							
						2016	2.400							
						2017	2.400							
								0.1.5.0	0.0.0.0.0.0	72.100,00	79.310,00	87.241,00	95.965,10	334.616,10
								0.1.5.1	0.0.0.0.0.0	104.500,00	114.950,00	126.445,00	139.089,50	484.984,50
								0.1.5.2	0.0.0.0.0.0	10.100,00	11.110,00	12.221,00	13.443,10	46.874,10
								0.1.5.3	0.0.0.0.0.0	16.002,00	16.002,00	16.002,00	16.002,00	64.008,00
								0.1.6.3	0.0.0.0.0.0	43.000,00	47.300,00	52.030,00	57.233,00	199.563,00
Total das Ações/Programa										799.902,00	878.292,00	959.521,00	1.043.872,90	3.681.587,90

Função: 08 Assistência Social **Programa: 08.02 Assistência A Crianças E Adolescentes**

Diagnóstico: O Conselho Tutelar de Monte Castelo vem registrando algumas situações de risco envolvendo crianças e adolescentes, principalmente, nas periferias do município. Para atender esse público o município conta com uma estrutura voltada exclusivamente a esse fim.

Diretrizes: Definição através do plano de assistência social dos programas/projetos para atendimento das crianças e adolescentes beneficiários da política social, em constante avaliação através da rede de atendimento municipal, bem como Programa de estágio, palestras nas escolas, Seminários, conferências, reuniões com associações de bairros, capacitação de conselheiros tutelares e representantes de entidades, conferência da criança e do adolescente, fiscalização das entidades, campanha de sensibilização para doações ao Fundo Municipal da Infância, junto a empresas e pessoas físicas e demais atividades ligadas a criança e do adolescente.


Objetivos: Atender as crianças e adolescentes do município expostas à situações de risco social ou pessoal, respeitando suas especialidades e prop -lhes o desenvolvimento integral.
 Ampliar programas e serviços de preparação de adolescentes e jovens para o trabalho produtivo e para a autonomia, objetivando o desenvolvimento assegurando financiamento para a sua execução, realizar competições de futsal, melhorar nível de entendimento dos conselheiros, investindo em capacitação.

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA	
Código	Descrição da Unidade
05.01	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE - F
	Fundo Mun. Da Infância E Adolescente - Fia

Unidade Vinculac	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Continuo	Temporal	Início	Término
05.01	2058	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE	X		01/01/2014	31/12/2017

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Cód. Ação	Sub-Função	Tp Produto	Und. Med.	Meta Física				Fonte Recurso	Destin. Recurso	2014			2015			2016			2017			Total
				Ano	Qtd	Valor	Valor			Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor			
058	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE	2	Expediente	Horas	2014	2.400	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	30.000,00	35.000,00	40.000,00	50.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	50.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	50.000,00	155.000,00	
Total das Ações/Programa										30.000,00	35.000,00	40.000,00	50.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	50.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	50.000,00	155.000,00


 Pág.: 12 de 46
 14/10/2013 18:14:29
 FAEI Sistemas

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 08 Assistência Social**Programa: 08.03 Apoio A Pessoas Portadoras De Deficiencia****Diagnóstico:** O município possui famílias e ou pessoas que necessitam de atenção do poder público municipal.**Diretrizes:** Atendimento e orientação à família através de programas direcionados às necessidades básicas.**Objetivos:** Criar alternativas de renda para as famílias necessitadas, proporcionar a integração à sociedade visando a melhoria da qualidade de vida e oferecer, através de cursos e palestras, oportunidade para que os cidadãos descubram suas potencialidades e participem na composição da renda familiar.**ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA****Código** Descrição Orgão

04.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fundo Municipal De Assistência Social

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL

Unidade Vinculac	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
04.01	2057	APOIO A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA	X		01/01/2014	31/12/2017

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Cód. Ação	Sub-Função	Tip Produto	Und. Med.	Meta Física				Fonte Recurso	Destin. Recurso	2014		2015		2016		2017		Total
				Ano	Qtd	Valor	Valor			Valor	Valor	Valor	Valor					
057	242	2 Expediente	Horas	2014	2.400	0.1.4.9	0.0.0.0.0.0	7.010,00	7.010,00	7.711,00	8.482,10	9.330,31	8.482,10	9.330,31	32.533,41			
Total das Ações/Programa								7.010,00	7.010,00	7.711,00	8.482,10	9.330,31	8.482,10	9.330,31	32.533,41			

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 10 Saúde

Programa: 10.01 Saúde Para Todos

Diagnóstico: O município possui 05 unidades básicas de saúde, 03 equipe de ESF, 01 ambulatório central no perímetro urbano, com atendimento m frota de 01 ambulância, 01 veículo utilitário 03 veículos para atendimento normal.

Diretrizes: Ampliação e melhorias da unidade sanitária central, aquisição de equipamentos, veículos e manutenção da estrutura administrativa da saúde.

Objetivos: Realizar medicina preventiva e curativa com recursos próprios e conveniados, objetivando melhorar a qualidade de vida da população, mant Sociedade Hospitalar Padre Clemente Kampmann e manter convênio com CIS-AMURC.

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Código	Descrição Orgão	Descrição da Unidade
03.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fundo Municipal De Saúde

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL

Unidade Vinculac	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
03.01	2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	X		01/01/2014	31/12/2017
03.01	2040	MANUT. PROGRAMA COMPENSAÇÃO ESPECIFICIDADES REGIONAIS	X		01/01/2014	31/12/2017
03.01	2041	MANUT. DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB	X		01/01/2014	31/12/2017
03.01	2042	MANUT. DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	X		01/01/2014	31/12/2017
03.01	2043	MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB	X		01/01/2014	31/12/2017
03.01	2044	MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	X		01/01/2014	31/12/2017
03.01	2045	MANUT. DO PROGRAMA - NASF	X		01/01/2014	31/12/2017
03.01	2046	MANUT. DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	X		01/01/2014	31/12/2017
03.01	2047	MANUT. DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	X		01/01/2014	31/12/2017
03.01	2048	MANUT. DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	X		01/01/2014	31/12/2017
03.01	2051	MANUT. DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	X		01/01/2014	31/12/2017
03.01	1052	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DA REDE FÍSICA DE SAÚDE	X		01/01/2014	31/12/2017
03.01	1053	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SAÚDE	X		01/01/2014	31/12/2017

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES



Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Programa: 10.01 Saúde Para Todos														
Cód.	Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física		Fonte Recurso	Destin. Recurso	2014 Valor	2015 Valor	2016 Valor	2017 Valor	Total
						Ano	Qide							
039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	301	2	Expediente	Horas	2014 2015 2016 2017	2,400 2,400 2,400 2,400	0.1.0.2	0.0.0.0.0.0	2.183.200,00	2.391.220,00	2.654.342,00	2.891.776,20	10.120.538,20
040	MANUT. PROGRAMA COMPENSAÇÃO ESPECIFICIDADES REGIONAIS	301	2	Expediente	Horas	2014 2015 2016 2017	2,400 2,400 2,400 2,400	0.1.6.4	0.0.0.0.0.0	85.000,00	93.500,00	102.850,00	113.135,00	394.485,00
041	MANUT. DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB	301	2	Expediente	Horas	2014 2015 2016 2017	2,400 2,400 2,400 2,400	0.1.6.4	0.0.0.0.0.8	234.000,00	257.400,00	283.140,00	311.454,00	1.085.994,00
042	MANUT. DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - ACS	301	2	Expediente	Horas	2014 2015 2016 2017	2,400 2,400 2,400 2,400	0.1.6.4	0.0.0.0.1.2	260.000,00	286.000,00	314.600,00	346.060,00	1.206.660,00
043	MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB	301	2	Expediente	Horas	2014 2015 2016 2017	2,400 2,400 2,400 2,400	0.1.6.4	0.0.0.0.1.1	94.000,00	103.400,00	113.740,00	125.114,00	436.254,00
044	MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	301	2	Expediente	Horas	2014 2015 2016 2017	2,400 2,400 2,400 2,400	0.1.6.4	0.0.0.0.1.0	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00
045	MANUT. DO PROGRAMA - NASF	301	2	Expediente	Horas	2014 2015 2016 2017	2,400 2,400 2,400 2,400	0.1.6.4	0.0.0.0.0.0	194.000,00	213.400,00	234.740,00	258.214,00	900.354,00
046	MANUT. DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL.	301	2	Expediente	Horas	2014 2015 2016 2017	2,400 2,400 2,400 2,400	0.1.6.4	0.0.0.0.0.0	150.200,00	165.220,00	181.742,00	199.916,20	697.078,20



Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 10 Saúde														
Programa: 10.01 Saúde Para Todos														
047	MANUT. DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	302	2	Expediente	Horas	2014 2015 2016 2017	2,400 2,400 2,400 2,400	0.1.6.5 0.1.6.5 0.1.6.5 0.1.6.5	0.0.0.0.0.0 0.0.0.0.0.0 0.0.0.0.0.0 0.0.0.0.0.0	155.200,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00	170.720,00 22.000,00 22.000,00 22.000,00	187.792,00 24.200,00 24.200,00 24.200,00	206.571,20 26.620,00 26.620,00 26.620,00	720.283,20 92.820,00 92.820,00 92.820,00
048	MANUT. DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	301	2	Expediente	Horas	2014 2015 2016 2017	2,400 2,400 2,400 2,400	0.1.7.0 0.1.7.0 0.1.7.0 0.1.7.0	400.200,00 400.200,00 400.200,00 400.200,00	440.220,00 440.220,00 440.220,00 440.220,00	484.242,00 484.242,00 484.242,00 484.242,00	532.666,20 532.666,20 532.666,20 532.666,20	1.857.328,20 1.857.328,20 1.857.328,20 1.857.328,20	
051	MANUT. DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	301	2	Expediente	Horas	2014 2015 2016 2017	2,400 2,400 2,400 2,400	0.1.6.7 0.1.6.7 0.1.6.7 0.1.6.7	55.100,00 55.100,00 55.100,00 55.100,00	60.610,00 60.610,00 60.610,00 60.610,00	66.671,00 66.671,00 66.671,00 66.671,00	73.338,10 73.338,10 73.338,10 73.338,10	255.719,10 255.719,10 255.719,10 255.719,10	
052	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DA REDE FÍSICA DE SAÚDE	301	1	Obras	M²	2014 2015 2016 2017	120 100 100 100	0.1.0.2 0.1.0.2 0.1.0.2 0.1.0.2	25.000,00 25.000,00 25.000,00 25.000,00	27.500,00 27.500,00 27.500,00 27.500,00	30.250,00 30.250,00 30.250,00 30.250,00	33.275,00 33.275,00 33.275,00 33.275,00	116.025,00 116.025,00 116.025,00 116.025,00	
053	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SAÚDE	301	1	Veículo	Unidade	2014 2015 2016 2017	1 1 1 1	0.1.0.2 0.1.0.2 0.1.0.2 0.1.0.2	33.750,00 33.750,00 33.750,00 33.750,00	40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00	20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00	143.750,00 143.750,00 143.750,00 143.750,00	

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO - 83.102.525/0001-65

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração


Anexo III

Função: 10 Saúde

Programa: 10.01 Saúde Para Todos

Total das Ações/Programa

4.232.654,00	4.648.494,00	5.113.343,00	5.624.676,90	19.619.167,90
--------------	--------------	--------------	--------------	---------------



Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 10 Saúde**Programa: 10.02 Serviços De Vigilância Sanitária****Diagnóstico:** O município possui 05 unidades básicas de saúde, 03 equipes de ESF, 01 ambulatório central no perímetro urbano, com atendimento frota de 01 ambulância, 01 veículo utilitário 03 veículos para atendimento normal.**Diretrizes:** Ampliação e melhorias da unidade sanitária central, aquisição de equipamentos, veículos e manutenção da estrutura administrativa da saúde.**Objetivos:** Realizar medicina preventiva e curativa com recursos próprios e conveniados, objetivando melhorar a qualidade de vida da população, mant Sociedade Hospitalar Padre Clemente Kampmann e manter convênio com CIS-AMURC.**ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA**

Código	Descrição Orgão	Descrição da Unidade
03.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fundo Municipal De Saúde

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL

Unidade Vinculac	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
03.01	2049	MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X		01/01/2014	31/12/2017

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Cód. Ação	Sub-Função	Tp Produto	Und. Med.	Meta Física				Fonte Recurso	Destin. Recurso	2014		2015		2016		2017		Total	
				Ano	Qtd	Valor	Valor			Valor	Valor	Valor	Valor						
049	304	2	Expediente	Horas	2014	2.400	0.1.6.6	0.0.0.0.1.5	12.000,00	14.520,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00	15.972,00	55.692,00				
					2015	2.400													
					2016	2.400													
					2017	2.400													
Total das Ações/Programa										12.000,00	14.520,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00	15.972,00	55.692,00			

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 10 Saúde		Programa: 10.03 Serviços De Vigilância Epidemiológica																				
Diagnóstico: O município possui 05 unidades básicas de saúde, 03 equipe de ESF, 01 ambulatório central no perímetro urbano, com atendimento m frota de 01 ambulância, 01 veículo utilitário 03 veículos para atendimento normal.																						
Diretrizes: Ampliação e melhorias da unidade sanitária central, aquisição de equipamentos, veículos e manutenção da estrutura administrativa da saúde.																						
Objetivos: Realizar medicina preventiva e curativa com recursos próprios e conveniados, objetivando melhorar a qualidade de vida da população, mant Sociedade Hospitalar Padre Clemente Kampmann e manter convênio com CIS-AMURC.																						
ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA																						
Código	Descrição Orgão	Descrição da Unidade																				
03.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fundo Municipal De Saúde																				
VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL																						
Unidade Vincular	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término																
03.01	2050	MANUT. VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA	X		01/01/2014	31/12/2017																
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES																						
Cód.	Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física				Fonte Recurso	Destin. Recurso	2014 Valor	2015 Valor	2016 Valor	2017 Valor	Total						
						Ano	Qtd	Qtd	Qtd													
050	MANUT. VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA	305	2	Expediente	Horas	2014	2,400	2015	2,400	2016	2,400	2017	2,400	0.0.0.0.1.6	0.0.0.0.1.6	24.100,00	26.510,00	29.161,00	32.077,10	111.848,10		
Total das Ações/Programa												24.100,00	26.510,00	29.161,00	32.077,10	111.848,10						

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 10 Saúde**Programa: 10.04 Alimentação Suplementar****Diagnóstico:** O município atende diariamente a alunos de rede de ensino municipal com o programa merenda escolar**Diretrizes:** Atender o programa Merenda Escolar em convênio com o Ministério da Educação.**Objetivos:** Consolidar as ações e melhorar a aprendizagem e o desenvolvimento escolar, objetivando atender a demanda atual**ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA**

Código	Descrição Orgão	Descrição da Unidade
02.07	CHEFIA DO EXECUTIVO	Secretaria De Educação E Cultura

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL

Unidade Vinculac	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
02.07	2018	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	X		01/01/2014	31/12/2017

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Cód. Ação	Sub-Função	Tp Produto	Und. Med.	Meta Física				Fonte Recurso	Destin. Recurso	2014			2015			2016			2017			Total			
				Ano	Qtd	Valor	Valor			Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor						
018	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	2	Alunos	Unidade	2014	1,000	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	40.000,00	44.000,00	50.000,00	55.000,00	189.000,00												
					2015	1,000																			
					2016	1,000																			
					2017	1,000																			
						0.1.6.0	0.0.0.0.0.0	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00													
Total das Ações/Programa								120.000,00	132.000,00	146.800,00	161.480,00	560.280,00													

Função: 12 Educação
Programa: 12.01 Ensino Para Todos

Diagnóstico: O município possui 04 escolas da rede de ensino fundamental que beneficia cerca de 450 alunos, 01 coordenadora pedagógica, 62 professores, e 16 servidores de serviços gerais. Também possui 06 escolas de educação infantil que beneficia cerca de 100 alunos.
 O transporte escolar e realizado por veículos (ônibus) de propriedade do município, além de veículos tipo utilitário e veículos terceirizados, que é utilizado pela secretaria de educação.

O transporte escolar beneficia alunos que necessitam do mesmo, sendo executado por veículos terceirizados e veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, além de veículos pequenos que são utilizados pela Secretaria de Educação nos serviços em geral.

Diretrizes: Melhoria, ampliação e manutenção da rede física do ensino fundamental e infantil, melhoria das condições do transporte escolar e reciclagem da educação.

Objetivos: Proporcionar melhor qualidade de ensino e permitir a permanência dos educandos nas escolas.

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Código	Descrição Orgão	Descrição da Unidade
02.07	CHEFIA DO EXECUTIVO	Secretaria De Educação E Cultura

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL

Unidade Vinculac	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
02.07	2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	X		01/01/2014	31/12/2017
02.07	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	X		01/01/2014	31/12/2017
02.07	1019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EDUCAÇÃO	X		01/01/2014	31/12/2017
02.07	1020	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	X		01/01/2014	31/12/2017
02.07	1022	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS	X		01/01/2014	31/12/2017

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES



Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 12 Educação Programa: 12.01 Ensino Para Todos

Cód.	Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física		Fonte Recurso	Destin. Recurso	2014 Valor	2015 Valor	2016 Valor	2017 Valor	Total
						Ano	Qtde							
010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	361	2	Expediente	Horas	2014	2.400	0.1.0.1	0.0.0.0.0.0	1.071.850,00	1.167.460,00	1.351.256,00	1.508.881,60	5.099.447,60
						2015	2.400							
						2016	2.400							
						2017	2.400			1.497.800,00	1.647.580,00	1.812.838,00	1.990.121,80	6.948.339,80
012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	361	2	Expediente	Horas	2014	2.400	0.1.1.9	0.0.0.0.0.0	465.200,00	516.720,00	574.892,00	640.381,20	2.197.193,20
						2015	2.400							
						2016	2.400							
						2017	2.400			160.000,00	176.000,00	193.600,00	212.960,00	742.560,00
012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	361	2	Expediente	Horas	2014	2.400	0.1.5.9	0.0.0.0.0.0	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
						2015	2.400							
						2016	2.400							
						2017	2.400			170.000,00	185.000,00	200.000,00	215.000,00	770.000,00
012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	361	2	Expediente	Horas	2014	2.400	0.1.6.2	0.0.0.0.0.0	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
						2015	2.400							
						2016	2.400							
						2017	2.400							

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 12 Educação													
Programa: 12.01 Ensino Para Todos													
012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	361	2	Expediente	Horas		0.1.2.2	0.0.0.0.0.0	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EDUCAÇÃO	361	1	Veículo	Unidade		0.1.1.0.1	0.0.0.0.0.0	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
						2014	1						
						2015	1						
						2016	1						
						2017	1						
							0.1.1.1.9	0.0.0.0.0.0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
							0.1.1.2.2	0.0.0.0.0.0	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
020	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	361	1	Edificação	M²		0.1.1.0.1	0.0.0.0.0.0	15.000,00	25.500,00	26.000,00	26.000,00	92.500,00
						2014	100						
						2015	100						
						2016	100						
						2017	100						
							0.1.1.1.9	0.0.0.0.0.0	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
							0.1.1.2.2	0.0.0.0.0.0	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
							0.1.1.5.8	0.0.0.0.0.0	50.000,00	55.500,00	61.550,00	68.205,00	235.255,00

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 12 Educação																
Programa: 12.01 Ensino Para Todos																
022	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS	361	Obras	M²	2014	2015	2016	2017	100	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
									100	0.1.0.1	0.0.0.0.0.0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
									100	0.1.2.4	0.0.0.0.0.0	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Total das Ações/Programa												3.989.856,00	4.386.766,00	4.889.342,00	5.390.475,60	18.656.439,60

7

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 12 Educação

Programa: 12.02 Ensino Médio

Diagnóstico: O município possui alunos do ensino médio.**Diretrizes:** Construção da cidadania do aluno do nível médio escolar.**Objetivos:** Auxiliar financeiramente estudantes e/ou entidades do Ensino Médio em cursos técnicos.

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Código Descrição Orgão Descrição da Unidade

02.07 CHEFIA DO EXECUTIVO Secretaria De Educação E Cultura

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL

Unidade Vinculac	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
02.07	2015	APOIO AO ENSINO MÉDIO	X		01/01/2017	31/12/2017

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Cod. Ação	Sub-Função	Tp Produto	Und. Med.	Meta Física				Fonte Recurso	Destin. Recurso	2014 Valor	2015 Valor	2016 Valor	2017 Valor	Total		
				Ano	Qtde	2014	2015								2016	2017
015 APOIO AO ENSINO MÉDIO	362	2 Expediente	Horas	2014	2.400	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00		
				2015	2.400											
				2016	2.400											
				2017	2.400	0.1.0.1	0.0.0.0.0.0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
Total das Ações/Programa										11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00		

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 12 Educação		Programa: 12.03 Ensino Superior																
Diagnóstico: Os estudantes do ensino superior deste Município, tem de se deslocar para outros centros para frequentar o curso do ensino superior																		
Diretrizes: criar programa de incentivo ao Ensino Superior.																		
Objetivos: Auxiliar financeiramente estuðense e/ou entidades do Ensino Superior																		
ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA																		
Código	Descrição Orgão	Descrição da Unidade																
02.07	CHEFIA DO EXECUTIVO	Secretaria De Educação E Cultura																
VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL																		
Unidade Vinculac	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Vinculo															
02.07	2016	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	X															
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES																		
Cod. Ação	Sub-Função	Tp Produto	Und. Med.	Meta Física				Fonte Recurso	Destin. Recurso	2014 Valor	2015 Valor	2016 Valor	2017 Valor	Total				
				Ano	Qtde	2014	2015								2016	2017		
016	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	2	Expediente	Horas	2014	2,400	2015	2,400	2016	2,400	2017	2,400	0.0.0.0.0.0	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Total das Ações/Programa										6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00				

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 12 Educação

Programa: 12.04 Educação Infantil

Diagnóstico: O município possui 04 escolas da rede de ensino fundamental que beneficia cerca de 450 alunos, 01 coordenadora pedagógica, 62 professores, e 16 servidores de serviços gerais. Também possui 06 escolas de educação infantil que beneficia cerca de 100 alunos.

O transporte escolar e realizado por veículos (ônibus) de propriedade do município, além de veículos tipo utilitário e veículos terceirizados, que é utilizado pela secretaria de educação.

O transporte escolar beneficia alunos que necessitam do mesmo, sendo executado por veículos terceirizados e veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, além de veículos pequenos que são utilizados pela Secretaria de Educação nos serviços em geral.

Diretrizes: Melhoria, ampliação e manutenção da rede física do ensino fundamental e infantil, melhoria das condições do transporte escolar e reciclagem da educação.

Objetivos: Proporcionar melhor qualidade de ensino e permitir a permanência dos educandos nas escolas.

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Código	Descrição Órgão	Descrição da Unidade
02.07	CHEFIA DO EXECUTIVO	Secretaria De Educação E Cultura

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL

Unidade Vinculac	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
02.07	2011	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	X		01/01/2014	31/12/2017
02.07	1021	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA REDE FÍSICA ENSINO INFANTIL	X		01/01/2014	31/12/2017

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES



Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Programa: 12.04 Educação Infantil																				
Cód.	Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física				Fonte Recurso	Destin. Recurso	2014 Valor	2015 Valor	2016 Valor	2017 Valor	Total				
						Ano	Qtde	Ano	Qtde								Ano	Qtde		
011	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.	365	2	Expediente	Horas	2014	2,400	2015	2,400	2016	2,400	2017	2,400	0.0.0.0.0.0	0.0.0.0.0.0	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00
										0.1.1.8	0.0.0.0.0.0	50.000,00	55.000,00	60.000,00	70.000,00	235.000,00				
021	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA REDE FÍSICA ENSINO INFANTIL	365	1	Edificação	M²	2014	60	2015	60	2016	60	2017	60	0.0.0.0.0.0	0.0.0.0.0.0	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
										0.1.1.9	0.0.0.0.0.0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00				
										0.1.5.8	0.0.0.0.0.0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00				
Total das Ações/Programa											101.000,00	108.500,00	116.250,00	129.275,00	455.025,00					



Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 12 Educação

Programa: 12.05 Educação De Jovens E Adultos

Diagnóstico: Identificar a população jovem e adulta não alfabetizada proporcionar o encaminhamento desta as salas de alfabetização garantindo-lhes o acesso, a permanência e a continuidade nos estudos.

Diretrizes: Ampliar as aulas diurnas e/ou noturnas para educação de jovens e adultos.

Objetivos: Garantir a continuidade nos estudos através de encaminhamento dos alunos as salas do EJA, identificar a população jovem e adulta não alfabetizada para encaminhamento as salas de alfabetização; Garantir o acesso e a permanência dos alunos em sala de alfabetização.

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Código	Descrição Órgão	Descrição da Unidade
02.07	CHEFIA DO EXECUTIVO	Secretaria De Educação E Cultura

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL

Unidade Vinculada	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
02.07	2013	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	X		01/01/2014	31/12/2017

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Cód. Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física				Destin. Recurso	2014 Valor	2015 Valor	2016 Valor	2017 Valor	Total	
					Ano	Qtd	Valor	Valor							Valor
013	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2	Expediente	Horas	2014	2,400	0.1.1.0.1	0.0.0.0.0.0	5,000,00	5,000,00	5,000,00	5,000,00	5,000,00	20,000,00	
					2015	2,400									
					2016	2,400									
					2017	2,400									
Total das Ações/Programa								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00			

Relatório Destinação de Recurso

d) Tabela 4 - Especificação das destinações de recursos - Receitas Não Primárias

QUADRO DEMONSTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS - RECEITAS PRIMÁRIAS - PPA			
IDUSO	X	X	Especificar o Iduso
GRUPO	X	X	Especificar o Grupo das fontes de recursos
NÃO	8	1	Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica
-PRIMÁRIA	8	2	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde
	8	3	Operações de Crédito Internas - Outros Programas
	8	4	Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica
	8	5	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde
	8	6	Operações de Crédito Externas - Outros Programas
	8	7	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica
	8	8	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde
	8	9	Alienações de Bens destinados a Outros Programas
	9	3	Outras Receitas Não-Primárias

e) Tabela 5 - Detalhamento das destinações de recursos

código	Especificação
000000	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
000002	Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA
000003	Apoto a Pessoa Idosa - API
000004	Programa de Atenção à Criança - PAC
000005	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD
000006	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
000007	Programa Sentinela
000008	Piso de Atenção Básica - PAB
000009	Piso de Atenção Básica Ampliada - PABA
000010	Programa de Saúde da Família - PSF
000011	Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto
000012	Agências Comunitárias da Saúde - PACS
000013	Farmácia Básica
000014	Carências Nutricionais
000015	Vigilância Sanitária
000016	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD
000017	Medicamentos de Complexidade - MAC
000018	Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST/AIDS
000019	Convênio SSP/Trânsito
000020	Serviços de atendimento móvel - SAMU

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 12 Educação

Programa: 12.06 Educação A Pessoas Especiais

Diagnóstico: O município tem pessoas portadoras de deficiências, dos quais grande maioria, necessitada de atenção do poder público municipal.

Diretrizes: Atendimento e orientação ao Portador de Deficiência e sua família, através de programas direcionados as necessidades básicas, fortalecimento social.

Objetivos: Possibilitar ao cidadão portador de deficiência, a descoberta de suas potencialidades, através de ações motivacionais e de autoconhecimento atividades sócio-educativas integradas entre si, gerenciar políticas públicas voltadas ao atendimentos das mesmas.

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Código	Descrição Órgão	Descrição da Unidade
02.07	CHEFIA DO EXECUTIVO	Secretaria De Educação E Cultura

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL

Unidade Vinculac	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
02.07	2014	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	X		01/01/2014	31/12/2017

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Cód. Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física				Destin. Recurso	2014 Valor	2015 Valor	2016 Valor	2017 Valor	Total
					Ano	Qtd	2014	2015						
014	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	2	Expediente	Horas	2014	2,400	0.0.0.0.0.0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
					2015	2,400	0.0.0.0.0.0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
					2016	2,400	0.0.0.0.0.0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
					2017	2,400	0.0.0.0.0.0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
Total das Ações/Programa										2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 13 Cultura

Programa: 13.01 Desenvolvimento Cultural

Diagnóstico: O município possui 01 biblioteca pública para atender a demanda dos estudantes e leitores do município, e também em realização de eventos culturais.

Diretrizes: Incentivar a produção artesanal, resgate e preservação da cultura e melhoria do acervo bibliográfico.

Objetivos: Desenvolver e aprimorar as manifestações culturais.

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Código	Descrição Órgão	Descrição da Unidade
02.07	CHEFIA DO EXECUTIVO	Secretaria De Educação E Cultura

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL.

Unidade Vinculac	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
02.07	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	X		01/01/2014	31/12/2017

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Cod. Ação	Sub-Função	Tp Produto	Und. Med.	Meta Física				Fonte Recurso	Destin. Recurso	2014			2015			2016			2017			Total
				Ano	Qtde	Valor	Valor			Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor			
017	392	2	Horas	2014	2,400	0,1	0,0	0,0	0,0	200.000,00	200.000,00	220.000,00	220.000,00	250.000,00	250.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	930.000,00		
				2015	2,400																	
				2016	2,400																	
				2017	2,400																	
Total das Ações/Programa										200.000,00	200.000,00	220.000,00	220.000,00	250.000,00	250.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	930.000,00		

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 15 Urbanismo	Programa: 15.01 Urbanização De Vias
Diagnóstico: O município possui 25 km de ruas no perímetro urbano, sendo 1,0 km de vias pavimentadas com asfalto, 8,0 km de pavimentação com pedras irregulares e 16,0 km de vias não pavimentadas.	
Diretrizes: Buscar parcerias com o governo federal, estadual, juntamente com a sociedade, objetivando pavimentar e fazer a manutenção das principais ruas do perímetro urbano.	
Objetivos: Melhorar as condições de trafegabilidade nas principais vias urbanas, tanto para os veículos quanto para os pedestres.	

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Código	Descrição Orgão	Descrição da Unidade
02.09	CHEFIA DO EXECUTIVO	Secretaria De Obras E Serviços Públicos

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL.

Unidade Vinculac	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
02.09	2026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	X		01/01/2014	31/12/2017
02.09	1031	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E PAVIMENTAÇÃO	X		01/01/2014	31/12/2017

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Cód. Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física				Fonte Recurso	Destin. Recurso	2014		2015		2016		2017		Total				
					Ano	Qtd	Valor	Valor			Valor	Valor	Valor	Valor									
026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	2	Expediente	Horas	2014	2.400	0.1.1.0.0	0.0.0.0.0.0	70.000,00	70.000,00													
					2015	2.400																	
					2016	2.400																	
					2017	2.400																	
031	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E PAVIMENTAÇÃO	1	Obras	M²	2014	3.000	0.1.1.0.0	0.0.0.0.0.0	70.000,00	70.000,00													
					2015	3.000																	
					2016	3.000																	
					2017	3.000																	
Total das Ações/Programa											140.002,00	150.002,00	290.002,00	240.002,00	830.008,00								

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Programa: 15.03 Serviços De Utilidade Pública

Função: 15 Urbanismo

Diagnóstico: O município possui uma população de aproximadamente 8.346 (oito mil, trezentos e quarenta e seis) habitantes, dos quais cerca de 50% (cinquenta por cento) residem na zona urbana e os demais na zona rural.

Diretrizes: Em parceria com a CELESC, manter e melhorar o sistema de iluminação pública no perímetro urbano e nos povoados do interior do município, através da terceirização dos serviços, manter a limpeza e conservação da área urbana e locais de lazer.

Objetivos: Oferecer segurança no período noturno aos usuários das vias públicas e áreas de lazer, evitar a proliferação de doenças e oferecer um bom município.

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Descrição da Unidade

Secretaria De Obras E Serviços Públicos

Código

02.09

Descrição Orgão

CHEFIA DO EXECUTIVO

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL

Unidade Vincular	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
02.09	2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COSIP	X		01/01/2014	31/12/2017

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Cód. Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física				Fonte Recurso	Destin. Recurso	2014 Valor	2015 Valor	2016 Valor	2017 Valor	Total
					Ano	Qtd	2014	2015							
027	452	2	Expediente	Horas	2014	2.400	0.0.0.0.0.0	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00	
					2015	2.400									
					2016	2.400									
					2017	2.400									
							0.1.1.7	0.0.0.0.0.0	0.0.0.0.0.0	230.000,00	253.000,00	278.300,00	306.130,00	1.067.430,00	
Total das Ações/Programa											246.000,00	269.000,00	294.300,00	322.130,00	1.131.430,00

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 16 Habitação

Programa: 16.01 Sistema Habitacional Rural

Diagnóstico: O município possui algumas famílias que não possuem casa própria.**Diretrizes:** Disponibilizar áreas para residências e desenvolver projetos para captação de recursos e projetos sociais em benefício das famílias necessitadas.**Objetivos:** Dar moradia e segurança à população necessitada.

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Descrição da Unidade

Fundo Mun. De Hab. De Interesse Social - Fhis

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL

Unidade Vinculac	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
06.01	1061	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAL RURAL	X	X	01/01/2014	31/12/2017
06.01	2063	MELHORAMENTO DE UNIDADES HABITACIONAIS RURAL	X		01/01/2014	31/12/2017

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Cód. Ação	Sub-Função	Tp Produto	Und. Med.	Meta Física				Fonte Recurso	Destin. Recurso	2014 Valor	2015 Valor	2016 Valor	2017 Valor	Total
				Ano	Qtd	Ord	Qtd							
061	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAL RURAL	1	Casas	Unidade	2014	20	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
					2015	20								
					2016	20								
					2017	20	0.1.2.4	0.0.0.0.0.0	1,00	1,00	1,00	4,00		
063	MELHORAMENTO DE UNIDADES HABITACIONAIS RURAL	2	Casas	Unidade	2014	20	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
					2015	20								
					2016	20								
					2017	20								
Total das Ações/Programa										15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00	60.004,00

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 16 Habitação

Programa: 16.02 Sistema Habitacional Urbano

Diagnóstico: O município possui algumas famílias que não possuem casa própria.**Diretrizes:** Disponibilizar áreas para assentamento de residências e desenvolver projetos para captação de recursos e projetos sociais em benefício das famílias necessitadas.**Objetivos:** Dar moradia e segurança à população necessitada.

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Código	Descrição Órgão	Descrição da Unidade
06.01	FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL - FHIS	Fundo Mun. De Hab. De Interesse Social - Fhis

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL

Unidade Vinculac	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
06.01	2059	MANUT. SEC. HABITAÇÃO, INTERESSE SOCIAL TRABALHO E RENDA	X		01/01/2014	31/12/2017
06.01	1060	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAL URBANA	X	X	01/01/2014	31/12/2017
06.01	2064	MELHORAMENTO DE UNIDADES HABITACIONAIS URBANA	X		01/01/2014	31/12/2017

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES



Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Programa: 16.02 Sistema Habitacional Urbano																				
Cód.	Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física				Fonte Recurso	Destin. Recurso	2014 Valor	2015 Valor	2016 Valor	2017 Valor	Total				
						Ano	Qtd	2014	2015								2016	2017		
059	MANUT. SEC. HABITAÇÃO, INTERESSE SOCIAL, TRABALHO E RENDA	482	2	Expediente	Horas	2014	2,400	2015	2,400	2016	2,400	2017	2,400	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	150.000,00	170.000,00	190.000,00	210.000,00	720.000,00
060	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAL URBANA	482	1	Casas	Unidade	2014	20	2015	20	2016	20	2017	20	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
064	MELHORAMENTO DE UNIDADES HABITACIONAIS URBANA	482	2	Casas	Unidade	2014	2,400	2015	2,400	2016	2,400	2017	2,400	0.1.2.4	0.0.0.0.0.0	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Total das Ações/Programa												165.001,00	185.001,00	205.001,00	225.001,00	780.004,00				

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 17 Saneamento

Programa: 17.02 Saneamento Básico Urbano

Diagnóstico: O município optou pela terceirização dos serviços de coleta do lixo, parte das famílias ainda não possuem instalações sanitárias, ambientic.**Diretrizes:** Concientização da população de que sua participação é fundamental para atingirmos as metas e objetivos pretendidos, visando à melhoria da qual população do município.**Objetivos:** Prevenir a proliferação de doenças; despoluir rios e córregos; dar tratamento adequado aos resíduos sólidos; melhorar as condições de saúde da população.

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Código Descrição Orgão

02.09 CHEFIA DO EXECUTIVO

Descrição da Unidade
Secretaria De Obras E Serviços Públicos

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL.

Unidade Vinculac	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
02.09	1032	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	X		01/01/2014	31/12/2017

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Cód.	Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física				Fonte Recurso	Destin. Recurso	2014		2015		2016		2017		Total	
						Ano	Qtd	Valor	Valor			Valor	Valor	Valor	Valor						
032	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	512	1	Obras	M²	2014	200	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	80.000,00	80.000,00	90.000,00	90.000,00	100.000,00	350.000,00						
						2015	200														
						2016	200														
						2017	200	0.1.2.4	0.0.0.0.0.0												8,00
Total das Ações/Programa												80.002,00	80.002,00	90.002,00	100.002,00	350.008,00					

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 18 Gestão Ambiental

Programa: 18.01 Conservação Ambiental

Diagnóstico: O município possui um território de 561,7 km2, sendo que parte do território encontra-se desmatado com poucas áreas reflorestadas, deixando as nascentes de água desprotegidas.

Diretrizes: Buscar, através da conscientização popular, a conservação do meio ambiente.

Objetivos: Ampliar a área reflorestada e consequentemente, preservar as nascentes dos rios, fixadas no território municipal.

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Código	Descrição Órgão	Descrição da Unidade
02.05	CHEFLIA DO EXECUTIVO	Secretaria De Articulação E Desenv. Sustentável

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL

Unidade Vinculac	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
02.05	2008	MANUT. SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENV. SUSTENTÁVEL	X		01/01/2014	31/12/2017

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Cód.	Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física				Fonte Recurso	Destin. Recurso	2014			2015			2016			2017			Total
						Ano	Qrde	Valor	Valor			Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor		
008	MANUT. SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENV. SUSTENTÁVEL	541	2	Expediente	Horas	2014	2,400	0.1.0.0	130.000,00	0.0.0.0.0.0	130.000,00	140.000,00	150.000,00	165.000,00	165.000,00	150.000,00	140.000,00	150.000,00	165.000,00	165.000,00	150.000,00	165.000,00	585.000,00	
Total das Ações/Programa												130.000,00	140.000,00	150.000,00	165.000,00	165.000,00	150.000,00	140.000,00	150.000,00	165.000,00	165.000,00	150.000,00	165.000,00	585.000,00

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 20 Agricultura**Programa: 20.01 Assistência Ao Produtor Rural****Diagnóstico:** O município possui cerca de 700 propriedades rurais que são assistidas pela estrutura do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário.**Diretrizes:** Assistência técnica, melhoramento genético de bovinos, atendimentos veterinários, inspeção de produtos de origem animal, viabilização de pr elaboração de projetos de crédito, correção, adubação e conservação do solo, educação ambiental, floricultura, fruticultura e piscicultura, ações direcionadas às famílias de baixa renda, serviços de máquinas, terraplenagens, incentivo ao reflorestamento, combate à formiga cortadeira, aquisição de máquinas e equipamentos, realização de feiras e exposições.**Objetivos:** Aumentar a produtividade, a renda e a qualidade de vida do produtor rural.**ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA**

Código	Descrição Orgão	Descrição da Unidade
02.08	CHEFIA DO EXECUTIVO	Secretaria De Agricultura

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL

Unidade Vincular	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
02.08	2023	MANUT. SEC. AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO AMBIENTE	X		01/01/2014	31/12/2017
02.08	1024	AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	X	X	01/01/2014	31/12/2017
02.08	1067	CONSTRUÇÃO DE CASA DO AGRICULTOR		X	01/01/2014	31/12/2015

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES


Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Funcão: 20 Agricultura															
Cód.	Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física				Destin. Recurso	2014 Valor	2015 Valor	2016 Valor	2017 Valor	Total
						Ano	Qtd	Recurso	Fonte Recurso						
023	MANUT. SEC. AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO AMBIENTE	606	2	Expediente	Horas	2014	2,400	0.1.1.0.0	0.1.1.0.0	1,50,000,00	286,000,00	360,000,00	385,000,00	1.181.000,00	
						2015	2,400								
						2016	2,400								
						2017	2,400								
024	AQUISIÇÃO VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	606	1	Maq.veic	Unidade	2014	3	0.1.1.0.0	0.0.0.0.0.0	10,000,00	50,000,00	100,000,00	200,000,00	360,000,00	
						2015	3								
						2016	3								
						2017	3			2,00	2,00	2,00	2,00	8,00	
067	CONSTRUÇÃO DE CASA DO AGRICULTOR	601	1	Edificação	M²	2014	150	0.1.1.0.0	0.0.0.0.0.0	5,000,00	5,000,00	0,00	0,00	10,000,00	
						2015	150								
						2016									
						2017				2,00	2,00	0,00	0,00	4,00	
Total das Ações/Programa										165.004,00	341.004,00	460.002,00	585.002,00	1.551.012,00	

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 23 Comércio E Serviços

Programa: 23.01 Promoção Do Turismo

Diagnóstico: O município dispõe de recursos naturais que favorecem a iniciativa de particulares a investir no turismo.**Diretrizes:** Viabilizar a implantação do Plano de Desenvolvimento Turístico com metas a curto, médio e longo prazo, agregando valores às peq
esta atividade um modelo de desenvolvimento econômico.

1. Construção de um Marco Histórico e Turístico de Monte Castelo em forma de Mirante em local estratégico da cidade
2. Incentivo ao Turismo Rural
3. Incentivo ao Turismo Religioso
4. Promover Passeios Turísticos no Município com ônibus tipo jardineira
5. Manter parceria com Trilhos e caminhos do contestado (Turismo do Planalto)
6. Fazer levantamento do Potencial turístico do município
7. Fazer a divulgação da Festa do Tropeiro de forma turística
8. Dar amparo para Parques de Lazer do Município.

Objetivos: Atingir as metas planejadas, gerando novas opções de emprego e renda, consolidando a atividade turística, almejando a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Código Descrição Orgão

02.06 CHEFIA DO EXECUTIVO

Secretaria De Comunicação Social E Turismo

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL

Unidade Vinculac	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
02.06	2009	MANUT. DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TURISMO	X		01/01/2014	31/12/2017

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Cód. Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física				Fonte Recurso	Destin. Recurso	2014		2015		2016		2017		Total
					Ano	Qtd	Valor	Valor			Valor	Valor	Valor	Valor					
009	MANUT. DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TURISMO	2	Expediente	Horas	2014	2,400	0.0.0.0.0.0	120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	140.000,00	150.000,00	540.000,00		
Total das Ações/Programa								120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	140.000,00	150.000,00	540.000,00		

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 26 Transporte

Programa: 26.01 Estradas Vicinais

Diagnóstico: Para atender as estradas vicinais o município dispõe de 03 caminhões, 01 retroescavadeira, 01 motoniveladora, 03 tratores de pneus, 02 veículos utilitários.**Diretrizes:** Cascalhamento, patrolamento e limpeza de estradas vicinais, construção e conservação de pontes e bueiros, abertura de novas estradas, aquisição equipamentos, construção de abrigos de passageiros.**Objetivos:** Permitir o escoamento da produção agrícola a qualquer tempo e oferecer mais conforto aos usuários do transporte coletivo.

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Código	Descrição Órgão	Descrição da Unidade	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
02.09	CHEFIA DO EXECUTIVO	Secretaria De Obras E Serviços Públicos	2025	MANUT. SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	X		01/01/2014	31/12/2017
02.10	CHEFIA DO EXECUTIVO	Secretaria Distrital De Residência Fock	1030	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS	X		01/01/2014	31/12/2017
			1068	CONSTRUÇÃO DE OFICINA MUNICIPAL	X	X	01/01/2014	31/12/2017
			2033	MANUTENÇÃO SECRETARIA DISTRITO DE RESIDÊNCIA FOCK	X		01/01/2014	31/12/2017

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES



Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Programa: 26.01 Estradas Vicinais																
Cód.	Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física				Fonte Recurso	Destin. Recurso	2014 Valor	2015 Valor	2016 Valor	2017 Valor	Total
						Ano	Qtd	Ano	Qtd							
025	MANUT. SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	782	2	Expediente	Horas	2014	2,400	2015	2,400	2016	2,400	2017	2,400	2.250.000,00	2.550.000,00	8.541.000,00
									0.1.1.0	0.0.0.0.0.0	1.691.000,00	2.050.000,00	2.250.000,00	2.550.000,00		
									0.1.1.6	0.0.0.0.0.0	19.500,00	21.500,00	23.500,00	25.500,00		90.420,00
									0.1.1.4	0.0.0.0.0.0	79.000,00	87.000,00	95.800,00	105.480,00		367.280,00
030	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS	782	1	Maq. Veículo	Unidade	2014	2	2015	2	2016	2	2017	2	10.000,00	10.000,00	40.000,00
									0.1.1.0	0.0.0.0.0.0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
									0.1.2.4	0.0.0.0.0.0	2,00	2,00	2,00	2,00		8,00
033	MANUTENÇÃO SECRETARIA DISTRITO DE RESIDENCIA FUCH	782	2	Expediente	Horas	2014	2.400	2015	2.400	2016	2.400	2017	2.400	130.000,00	170.000,00	580.000,00
									0.1.1.0	0.0.0.0.0.0	130.000,00	130.000,00	150.000,00	170.000,00		
068	CONSTRUÇÃO DE OFICINA MUNICIPAL.	782	1	Edificação	M²	2014	250	2015	250	2016	250	2017	2.500	5.000,00	5.000,00	20.000,00
									0.1.1.0	0.0.0.0.0.0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
									0.1.2.4	0.0.0.0.0.0	2,00	2,00	2,00	2,00		8,00
Total das Ações/Programa											1.934.504,00	2.303.504,00	2.534.304,00	2.866.404,00	9.638.716,00	

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 27 Desporto E Lazer**Programa: 27.01 Esporte E Vida****Diagnóstico:** O município possui 01 ginásio poliesportivo de sua propriedade e 04 campos de futebol comunitários, e quadras de futebol de areia.**Diretrizes:** Reformulação do estádio municipal; construção de ginásios poliesportivos; manutenção dos campos, assistência ao esporte amador e promoção de eventos esportivos.**Objetivos:** Estimular a prática esportiva para desenvolver o espírito competitivo e promover a integração entre as comunidades; descobrir novos talentos em drogas.

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Código	Descrição Orgão	Descrição da Unidade
07.01	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FMEMC	Fundação Mun. De Esportes - Fmemic

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL

Unidade Vinculac	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
07.01	2062	MANUT. DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES	X		01/01/2014	31/12/2017
07.01	1065	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E REFORMA GINÁSIO DE ESPORTES	X		01/01/2014	31/12/2017

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Cód.	Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física				Fonte Recurso	Destin. Recurso	2014		2015		2016		2017		Total		
						Ano	Qtd	Valor	Valor			Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor					
062	MANUT. DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES	812	2	Expediente	Horas	2014	2,400	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	115.000,00	125.000,00	135.000,00	145.000,00	520.000,00								
						2015	2,400															
						2016	2,400															
						2017	2,400															
065	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E REFORMA GINÁSIO DE ESPORTES	812	1	Obras	M²	2014	50	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00								
						2015	50															
						2016	50															
						2017	50															
Total das Ações/Programa												120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	540.000,00						

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Programa: 99.99 Reserva De Contingência

Função: 99 Reserva De Contingência

Diagnóstico: Reserva de Contingência

Diretrizes: Reserva de Contingência

Objetivos: Atingir o resultado primário, atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Código	Descrição Órgão	Descrição da Unidade
02.13	CHEFIA DO EXECUTIVO	Reserva De Contingência

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL

Unidade Vinculac	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
02.13	2038	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	X		01/01/2014	31/12/2017

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Cód. Ação	Sub-Função	Tp Produto	Und. Med.	Meta Física				Fonte Recurso	Destin. Recurso	2015			2016			2017			Total
				Ano	Qtd	Valor	Valor			Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor			
038	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2	Recursos	Valor		0.1.0.0		0.0.0.0.0.0	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00	
Total das Ações/Programa										15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00		
Total Geral dos Programas										17.540.736,00	19.243.707,00	21.166.473,10	23.281.518,00	23.281.518,00	23.281.518,00	81.232.434,10			

Relatório da Receita Consolidada

codigo	F.Recurso/Dest	Descrição	2014	2015	2016	2017	Total
1.0.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES	17.524.720,00	19.227.691,00	21.150.458,10	23.265.503,00	81.168.372,10
1.1.0.0.00.00		RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.462.000,00	2.688.400,00	2.957.240,00	3.252.964,00	11.360.604,00
1.1.1.0.00.00		IMPOSTOS	2.100.000,00	2.290.200,00	2.519.220,00	2.771.142,00	9.680.562,00
1.1.1.2.02.00		IPTU	260.000,00	266.200,00	292.820,00	322.102,00	1.141.122,00
1.1.1.2.02.00	0100	Ordinários 60%	156.000,00	159.720,00	175.692,00	193.261,20	684.673,20
1.1.1.2.02.00	0101	Educação 25%	65.000,00	66.550,00	73.205,00	80.525,50	285.280,50
1.1.1.2.02.00	0102	Saúde 15%	39.000,00	39.930,00	43.923,00	48.315,30	171.168,30
1.1.1.2.04.31		I. R. RENDIM. TRAB.	180.000,00	198.000,00	217.800,00	239.580,00	835.380,00
1.1.1.2.04.31	0100	Ordinários 60%	108.000,00	118.800,00	130.680,00	143.748,00	501.228,00
1.1.1.2.04.31	0101	Educação 25%	45.000,00	49.500,00	54.450,00	59.895,00	208.845,00
1.1.1.2.04.31	0102	Saúde 15%	27.000,00	29.700,00	32.670,00	35.937,00	125.307,00
1.1.1.2.08.00		ITBI	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	510.510,00
1.1.1.2.08.00	0100	Ordinários 60%	66.000,00	72.600,00	79.860,00	87.846,00	306.306,00
1.1.1.2.08.00	0101	Educação 25%	27.500,00	30.250,00	33.275,00	36.602,50	127.627,50
1.1.1.2.08.00	0102	Saúde 15%	16.500,00	18.150,00	19.965,00	21.961,50	76.576,50
1.1.1.3.05.01		ISQN	1.550.000,00	1.705.000,00	1.875.500,00	2.063.050,00	7.193.550,00
1.1.1.3.05.01	0100	Ordinários 60%	930.000,00	1.023.000,00	1.125.300,00	1.237.830,00	4.316.130,00
1.1.1.3.05.01	0101	Educação 25%	387.500,00	426.250,00	468.875,00	515.762,50	1.798.387,50
1.1.1.3.05.01	0102	Saúde 15%	232.500,00	255.750,00	281.325,00	309.457,50	1.079.032,50
1.1.2.0.00.00		TAXAS	322.000,00	354.200,00	389.620,00	428.582,00	1.494.402,00
1.1.2.1.00.00		TAXA EXERC. DO PODER DE POLICIA	242.000,00	266.200,00	292.820,00	322.102,00	1.123.122,00
1.1.2.1.17.00	0100	Taxa Vigilância Sanitaria	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00
1.1.2.1.22.00	0100	Taxa de Serviços Administrativos	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
1.1.2.1.25.00	0100	Taxa Funcionamento Loc. Estabelecimento	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	510.510,00
1.1.2.1.29.00	0100	Taxa Execução de Obras	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
1.1.2.1.30.00	0100	Taxa Autoriz. e Func. de Transp.	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1.1.2.1.32.00	0100	Taxa Aprovação de Projeto Constr. Civil	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1.1.2.1.99.00	0100	Outras Taxas Exerc. Poder de Policia	65.000,00	71.500,00	78.650,00	86.515,00	301.665,00
1.1.2.2.00.00		TAXA PELA PRETACÃO DE SERVIÇOS	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00
1.1.2.2.90.00	0100	Taxa Limpeza Publica	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
1.1.2.2.99.00	0100	Outras Taxas de Prestação de Serviços	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
1.1.3.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
1.1.3.0.04.00	0100	Contrib. de Melhoria p/ Pav. e Obras Complem.	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00

Relatório da Receita Consolidada

codigo	F.Recurso/Dest	Descrição	2014	2015	2016	2017	Total
1.2.0.0.00.00		RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	230.000,00	253.000,00	278.300,00	306.130,00	1.067.430,00
1.2.2.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	230.000,00	253.000,00	278.300,00	306.130,00	1.067.430,00
1.2.2.0.29.00		COSIP	230.000,00	253.000,00	278.300,00	306.130,00	1.067.430,00
1.2.2.0.29.00	0117 000000	Cosip	230.000,00	253.000,00	278.300,00	306.130,00	1.067.430,00
1.3.0.0.00.00		RECEITA PATRIMONIAL	97.710,00	107.481,00	118.229,10	130.052,01	453.472,11
1.3.2.0.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	82.710,00	90.981,00	100.079,10	110.087,01	383.857,11
1.3.2.5.01.00		REMUNERAÇÃO DEP. DE REC. VINCULADOS	22.610,00	24.871,00	27.358,10	30.093,91	104.933,01
1.3.2.5.01.02		REC.REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FUNDEB	13.000,00	14.300,00	15.730,00	17.303,00	60.333,00
1.3.2.5.01.02	0118 000000	Rec. Remun. Dep. Banc. Vinc. ao Fundeb 60%	7.800,00	8.580,00	9.438,00	10.381,80	36.199,80
1.3.2.5.01.02	0119 000000	Rec. Remun. Dep. Banc. Vinc. ao Fundeb 40%	5.200,00	5.720,00	6.292,00	6.921,20	24.133,20
1.3.2.5.01.03		REC.REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.F.M.DE SAÚDE	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1.3.2.5.01.03	0102 000000	Imp. Saúde	200,00	220,00	242,00	266,20	928,20
1.3.2.5.01.03	0164 000000	Atenção Básica	200,00	220,00	242,00	266,20	928,20
1.3.2.5.01.03	0165 000000	Rend. M.A.C. Amb. e Hosp.	200,00	220,00	242,00	266,20	928,20
1.3.2.5.01.03	0166 000016	Vig. em saúde	100,00	110,00	121,00	133,10	464,10
1.3.2.5.01.03	0167 000000	Assist. Farm. Básica	100,00	110,00	121,00	133,10	464,10
1.3.2.5.01.03	0170 000000	Gestão do Sus	200,00	220,00	242,00	266,20	928,20
1.3.2.5.01.05		REMUN. DEP. BANC. REC. VINCUL. MDE	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00	37.128,00
1.3.2.5.01.05	0101 000000	Rend.Imp. Educação	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00	37.128,00
1.3.2.5.01.10		REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. FNAS	610,00	671,00	738,10	811,91	2.831,01
1.3.2.5.01.10	0147 000000	Rec. Rem. Dep. Vinc. Apoio ao Idoso	100,00	110,00	121,00	133,10	464,10
1.3.2.5.01.10	0148 000000	Rec. Rem. Dep. Vinc. - PBF - CRAS	100,00	110,00	121,00	133,10	464,10
1.3.2.5.01.10	0149 000000	Rec. Rem. Dep. Vinc. - PTMC PORT. DEFIC.	10,00	11,00	12,10	13,31	46,41
1.3.2.5.01.10	0150 000000	Rec. Rem. Dep. Vinc. - PVMC PETI	100,00	110,00	121,00	133,10	464,10
1.3.2.5.01.10	0151 000000	Rec. Rem. Dep. Vinc. - PFMC - II CREAS	100,00	110,00	121,00	133,10	464,10
1.3.2.5.01.10	0152 000000	Rec. Rem. Dep. Vinc. - Outras Transf. FNAS	100,00	110,00	121,00	133,10	464,10
1.3.2.5.01.10	0163 000000	Rec. Rem. Dep. Vinc. - IDG - PBF/SUAS	100,00	110,00	121,00	133,10	464,10
1.3.2.5.02.00		REMUN. DEP. REC. NÃO VINCULADOS	60.100,00	66.110,00	72.721,00	79.993,10	278.924,10
1.3.2.5.02.99	0100 000000	Remun. Outros Dep. Rec. Não Vinculadas	60.100,00	66.110,00	72.721,00	79.993,10	278.924,10
1.3.9.0.00.00		OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
1.3.9.0.00.00	0100 000000	Outras Receitas Patrimoniais	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
1.4.0.0.00.00		RECEITAS AGROPECUÁRIAS	16.000,00	17.600,00	19.360,00	21.296,00	74.256,00
1.4.1.0.00.00	0100 000000	Receita da Produção Vegetal	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00	37.128,00
1.4.9.0.00.00	0100 000000	Outras Receitas agropecuárias	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00	37.128,00

Relatório da Receita Consolidada

codigo	F.Recurso/Dest	Descrição	2014	2015	2016	2017	Total
1.6.0.0.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
1.6.0.0.13.00	0100 000000	Serviços Administrativos	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
1.6.0.0.99.00	0100 000000	Outros Serviços	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
1.7.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
1.7.2.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.947.910,00	15.342.700,00	16.876.968,00	18.564.663,90	64.732.241,90
1.7.2.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	13.742.901,00	15.117.191,00	16.628.910,00	18.291.800,90	63.780.802,90
1.7.2.1.01.02		FPM (BRUTO)	7.303.901,00	8.034.291,00	8.837.720,00	9.721.491,90	33.897.403,90
1.7.2.1.01.02		FPM LÍQUIDO	6.000.000,00	6.600.000,00	7.260.000,00	7.986.000,00	27.846.000,00
1.7.2.1.01.02	0101 000000	Dedução 20%	-1.200.000,00	-1.320.000,00	-1.452.000,00	-1.597.200,00	-5.569.200,00
1.7.2.1.01.02	0100 000000	Ordinários 50%	3.000.000,00	3.300.000,00	3.630.000,00	3.993.000,00	13.923.000,00
1.7.2.1.01.02	0101 000000	Educação 30%	1.800.000,00	1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00	8.353.800,00
1.7.2.1.01.02	0102 000000	Saúde 20%	1.200.000,00	1.320.000,00	1.452.000,00	1.597.200,00	5.569.200,00
1.7.2.1.01.05		ITR BRUTO	120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00	556.920,00
1.7.2.1.01.05		ITR LÍQUIDO	96.000,00	105.600,00	116.160,00	127.776,00	445.536,00
1.7.2.1.01.05	0101 000000	Dedução 20%	-24.000,00	-26.400,00	-29.040,00	-31.944,00	-111.384,00
1.7.2.1.01.05	0100 000000	Ordinários 60%	72.000,00	79.200,00	87.120,00	95.832,00	334.152,00
1.7.2.1.01.05	0101 000000	Educação 25%	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
1.7.2.1.01.05	0102 000000	Saúde 15%	18.000,00	19.800,00	21.780,00	23.958,00	83.538,00
1.7.2.1.22.70		FUNDO ESPECIAL					
1.7.2.1.22.70	0144 000000	FEP	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00
1.7.2.1.33.00		TRANSFERÊNCIAS DO SUS	1.351.000,00	1.486.100,00	1.634.710,00	1.798.181,00	6.269.991,00
1.7.2.1.33.01	0164 000008	Piso da atenção Básica - PAB FIXO	234.000,00	257.400,00	283.140,00	311.454,00	1.085.994,00
1.7.2.1.33.02	0165 000000	MAC - Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	155.000,00	170.500,00	187.550,00	206.305,00	719.355,00
1.7.2.1.33.03	0164 000010	PABV - Saúde da Família - SF	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00
1.7.2.1.33.04	0164 000011	PABV - Saúde Bucal - SB	94.000,00	103.400,00	113.740,00	125.114,00	436.254,00
1.7.2.1.33.05	0164 000012	PABV - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	260.000,00	286.000,00	314.600,00	346.060,00	1.206.660,00
1.7.2.1.33.06	0167 000013	BAF - Prog. Assist. Farmacêutica Básica	43.000,00	47.300,00	52.030,00	57.233,00	199.563,00
1.7.2.1.33.07	0164 000000	PABV - Compensação De Especif. Regionais	85.000,00	93.500,00	102.850,00	113.135,00	394.485,00
1.7.2.1.33.08	0166 000015	PFVSA - Vigilância Sanitária	12.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00	55.692,00
1.7.2.1.33.09	0166 000016	PFVPS - Vigilância e Promoção da Saúde	24.000,00	26.400,00	29.040,00	31.944,00	111.384,00
1.7.2.1.33.11	0164 000000	PABV - N-ASF	144.000,00	158.400,00	174.240,00	191.664,00	668.304,00
1.7.2.1.34.00		FNAS	302.300,00	332.530,00	365.783,00	402.361,30	1.402.974,30
1.7.2.1.34.01	0147 000000	APOIO AO IDOSO	12.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00	55.692,00
1.7.2.1.34.02	0148 000000	PBF - CRAS	54.000,00	59.400,00	65.340,00	71.874,00	250.614,00

Relatório da Receita Consolidada

codigo	F.Recurso/Dest	Descrição	2014	2015	2016	2017	Total
1.7.2.1.34.03	0149 000000	PTMC - PORT. DEFIC.	7.000,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00	32.487,00
1.7.2.1.34.04	0150 000000	PVMC - PETI	72.000,00	79.200,00	87.120,00	95.832,00	334.152,00
1.7.2.1.34.05	0151 000000	PFMC - II CREAS	104.400,00	114.840,00	126.324,00	138.956,40	484.520,40
1.7.2.1.34.07	0152 000000	OUTRAS TRANSF. FNAS	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1.7.2.1.34.10	0163 000000	IGD - PBF	27.700,00	30.470,00	33.517,00	36.868,70	128.555,70
1.7.2.1.34.11	0163 000000	IGD - SUAS	15.200,00	16.720,00	18.392,00	20.231,20	70.543,20
1.7.2.1.35.00		FNDE	415.001,00	456.501,00	502.151,00	552.366,00	1.926.019,00
1.7.2.1.35.01	0158 000000	Salário Educação	215.000,00	236.500,00	260.150,00	286.165,00	997.815,00
1.7.2.1.35.02	0159 000000	PDDE	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1.7.2.1.35.03	0160 000000	PNAE	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00
1.7.2.1.35.04	0161 000000	PNATE	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	510.510,00
1.7.2.1.35.99	0162 000000	Outras Transf. FNDE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1.7.2.1.36.00		ICMS DESONERAÇÃO LEI 87/96 BRUTO	22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00	102.102,00
1.7.2.1.36.00	0100 000000	ICMS DESONERAÇÃO LEI 87/96 BRUTO	17.600,00	19.360,00	21.296,00	23.425,60	81.681,60
1.7.2.1.36.00	0101 000000	Dedução 20%	-4.400,00	-4.840,00	-5.324,00	-5.856,40	-20.420,40
1.7.2.1.36.00	0100 000000	Ordinários 60%	13.200,00	14.520,00	15.972,00	17.569,20	61.261,20
1.7.2.1.36.00	0101 000000	Educação 25%	5.500,00	6.050,00	6.655,00	7.320,50	25.525,50
1.7.2.1.36.00	0102 000000	Saúde 15%	3.300,00	3.630,00	3.993,00	4.392,30	15.315,30
1.7.2.1.99.00		OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	242.000,00	266.200,00	292.820,00	322.102,00	1.123.122,00
1.7.2.1.99.01	0100 000000	FEX	12.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00	55.692,00
1.7.2.1.99.02	0100 000000	COTA FPM 1%	230.000,00	253.000,00	278.300,00	306.130,00	1.067.430,00
1.7.2.2.00.00		TRANSF. DOS ESTADOS	4.239.000,00	4.662.900,00	5.129.190,00	5.642.109,00	19.673.199,00
1.7.2.2.01.01		ICMS BRUTO	4.000.000,00	4.400.000,00	4.840.000,00	5.324.000,00	18.564.000,00
1.7.2.2.01.01		ICMS LIQUIDO	3.200.000,00	3.520.000,00	3.872.000,00	4.259.200,00	14.851.200,00
1.7.2.2.01.01	0101 000000	Dedução 20%	-800.000,00	-880.000,00	-968.000,00	-1.064.800,00	-3.712.800,00
1.7.2.2.01.01	0100 000000	Ordinários 60%	2.400.000,00	2.640.000,00	2.904.000,00	3.194.400,00	11.138.400,00
1.7.2.2.01.01	0101 000000	Educação 25%	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	4.641.000,00
1.7.2.2.01.01	0102 000000	Saúde 15%	600.000,00	660.000,00	726.000,00	798.600,00	2.784.600,00
1.7.2.2.01.02		IPVA BRUTO	360.000,00	396.000,00	435.600,00	479.160,00	1.670.760,00
1.7.2.2.01.02		IPVA LIQUIDO	288.000,00	316.800,00	348.480,00	383.328,00	1.336.608,00
1.7.2.2.01.02	0101 000000	Dedução 20%	-72.000,00	-79.200,00	-87.120,00	-95.832,00	-334.152,00
1.7.2.2.01.02	0100 000000	Ordinários 60%	216.000,00	237.600,00	261.360,00	287.496,00	1.002.456,00
1.7.2.2.01.02	0101 000000	Educação 25%	90.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00	417.690,00
1.7.2.2.01.02	0102 000000	Saúde 15%	54.000,00	59.400,00	65.340,00	71.874,00	250.614,00

Relatório da Receita Consolidada

codigo	F.Recurso/Dest	Descrição	2014	2015	2016	2017	Total
1.7.2.2.01.04		IPI BRUTO	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
1.7.2.2.01.04		IPI LIQUIDO	56.000,00	61.600,00	67.760,00	74.536,00	259.896,00
1.7.2.2.01.04	0101 000000	Dedução 20%	-14.000,00	-15.400,00	-16.940,00	-18.634,00	-64.974,00
1.7.2.2.01.04	0100 000000	Ordinários 60%	42.000,00	46.200,00	50.820,00	55.902,00	194.922,00
1.7.2.2.01.04	0101 000000	Educação 25%	17.500,00	19.250,00	21.175,00	23.292,50	81.217,50
1.7.2.2.01.04	0102 000000	Saúde 15%	10.500,00	11.550,00	12.705,00	13.975,50	48.730,50
1.7.2.2.01.13		CIDE	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
1.7.2.2.01.13	0116 000000	Cide	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
1.7.2.2.33.00		TRANSE. ESTADO PROGR. DE SAÚDE	675.000,00	742.500,00	816.750,00	898.425,00	3.132.675,00
1.7.2.2.33.01	0164 000000	Cofinanc. Atenção Básica	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
1.7.2.2.33.02	0167 000000	Cofinanc. Assist. Farm. Básica	55.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00	255.255,00
1.7.2.2.33.03	0164 000000	NASF	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
1.7.2.2.33.04	0170 000000	Gestão do SUS - CAPS	400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00	1.856.400,00
1.7.2.2.33.05	0165 000017	SUS - Média e Alta Complexidade - MAC	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
1.7.2.4.01.00		FUNDEB	2.200.000,00	2.420.000,00	2.662.000,00	2.928.200,00	10.210.200,00
1.7.2.4.01.00	0118 000000	Aplicação Profissional Magistério	1.540.000,00	1.694.000,00	1.863.400,00	2.049.740,00	7.147.140,00
1.7.2.4.01.00	0119 000000	Aplic. Outras Desp. Ens. Fundamental	660.000,00	726.000,00	798.600,00	878.460,00	3.063.060,00
1.7.5.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1.7.5.0.00.00	0100 000000	Transf. de Pessoas	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1.7.6.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.009,00	220.009,00	242.008,00	266.208,00	928.234,00
1.7.6.1.00.00		TRANSE. CONV. UNIÃO E SUAS ENTIDADES	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1.7.6.1.03.00		TRANSE. CONV. UNIÃO - PROGRAMA ASSIST.	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1.7.6.1.03.00	0153 000000	Outras Transf. Conv. - FNAS	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1.7.6.2.00.00		TRANSE. CONV. ESTADOS, DISTRITO FED. E SUAS EN	200.008,00	220.008,00	242.007,00	266.207,00	928.230,00
1.7.6.2.02.00		TRANSE. CONV. EDUCAÇÃO - ESTADO	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
1.7.6.2.02.01	0122 000000	Conv. Transporte Escolar	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
1.7.6.2.99.00		OUTRAS TRANSF. CONVÊNIO ESTADO	8,00	8,00	7,00	7,00	30,00
1.7.6.2.99.01	0124 000000	Outras Transf. Conv. Estado	7,00	7,00	6,00	6,00	26,00
1.7.6.2.99.03	0153 000000	Outras Transf. Conv. - FNAS	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1.9.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	741.100,00	785.510,00	864.061,00	950.467,09	3.341.138,09
1.9.1.0.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA	106.100,00	87.010,00	95.711,00	105.282,09	394.103,09
1.9.1.1.38.00		MULTAS IPTU	30.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	40.923,00
1.9.1.1.38.00	0100 000000	Ordinários 60%	18.000,00	1.980,00	2.178,00	2.395,80	24.553,80
1.9.1.1.38.00	0101 000000	Educação 25%	7.500,00	825,00	907,50	998,25	10.230,75

Relatório da Receita Consolidada

codigo	F.Recurso/Dest	Descrição	2014	2015	2016	2017	Total
1.9.1.1.38.00	0102 000000	Saúde 15%	4.500,00	495,00	544,50	598,95	6.138,45
1.9.1.1.40.00		MULTAS ISS	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
1.9.1.1.40.00	0100 000000	Ordinários 60%	12.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00	55.692,00
1.9.1.1.40.00	0101 000000	Educação 25%	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1.9.1.1.40.00	0102 000000	Saúde 15%	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00
1.9.1.1.99.00		MULTAS/JUROS DE MORA OUTROS TRIBUTOS	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1.9.1.1.99.00	0100 000000	Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1.9.1.3.13.00		MULTAS/JUROS DE MORA DIV. ATIVA IPTU	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00	37.128,00
1.9.1.3.13.00	0100 000000	Ordinários 60%	4.800,00	5.280,00	5.808,00	6.388,80	22.276,80
1.9.1.3.13.00	0101 000000	Educação 25%	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1.9.1.3.13.00	0102 000000	Saúde 15%	1.200,00	1.320,00	1.452,00	1.597,20	5.569,20
1.9.1.3.13.00		MULTAS/JURO DE MORA DIV. ATIVA ISQN	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1.9.1.3.13.00	0100 000000	Ordinários 60%	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00
1.9.1.3.13.00	0101 000000	Educação 25%	1.250,00	1.375,00	1.512,50	1.663,75	5.801,25
1.9.1.3.13.00	0102 000000	Saúde 15%	750,00	825,00	907,50	998,25	3.480,75
1.9.1.3.99.00		MULTAS/JUROS DE MORA DIV. ATIVA OUTROS TRIBUTOS	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1.9.1.3.99.00	0100 000000	Multas/Juros de Mora Div. Ativa Outros Tributos	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1.9.1.5.99.00		MULTA DIV. ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1.9.1.5.99.00	0100 000000	Multa Div. Ativa de Outras Receitas	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1.9.1.8.00.00		MULTA/JUROS DE MORA OUTRAS RECEITAS	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1.9.1.8.00.00	0100 000000	Multa/Juros de Mora de Outras Receitas	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1.9.1.9.15.00		MULTAS PREVISTA NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	23.100,00	25.410,00	27.951,00	30.746,09	107.207,09
1.9.1.9.15.00	0154 000000	Convênio Polícia Militar	7.623,00	8.385,30	9.223,83	10.146,21	35.378,34
1.9.1.9.15.00	0155 000000	Convênio Polícia Civil	7.623,00	8.385,30	9.223,83	10.146,21	35.378,34
1.9.1.9.15.00	0156 000000	Convênio Trânsito Prefeitura	7.854,00	8.639,40	9.503,34	10.453,67	36.450,41
1.9.2.0.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	205.000,00	225.500,00	248.050,00	272.855,00	951.405,00
1.9.2.1.00.00		INDENIZAÇÕES	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1.9.2.1.99.00	0100 000000	Outras Indenizações	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1.9.2.2.00.00		RESTITUIÇÕES	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
1.9.2.2.99.00	0100 000000	Outras Restituições	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
1.9.3.0.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA	230.000,00	253.000,00	278.300,00	306.130,00	1.067.430,00
1.9.3.1.11.00		RECEITA DIV. ATIVA - IPTU	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
1.9.3.1.11.00	0100 000000	Ordinários 60%	120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00	536.920,00
1.9.3.1.11.00	0101 000000	Educação 25%	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00

Relatório da Receita Consolidada

codigo	F.Recurso/Dest	Descrição	2014	2015	2016	2017	Total
1.9.3.1.11.00	0102 000000	Saúde 15%	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
1.9.3.1.13.00		RECEITA DIV. ATIVA - ISS	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1.9.3.1.13.00	0100 000000	Ordinários 60%	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00
1.9.3.1.13.00	0101 000000	Educação 25%	2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50
1.9.3.1.13.00	0102 000000	Saúde 15%	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
1.9.3.1.99.00		RECEITA DIV. ATIVA S/ OUTRAS RECEITAS	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1.9.3.1.99.00	0100 000000	Receita Div. Ativa s/ Outras Receitas	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1.9.3.2.99.00		DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTADA	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1.9.3.2.99.00	0100 000000	Divida Ativa não Tributada	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1.9.9.0.00.00		RECEITAS DIVERSAS	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
1.9.9.0.99.01	0100 000000	Receitas Diversas	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
Subtotal			17.524.720,00	19.227.691,00	21.150.458,10	23.265.503,00	81.168.372,10

Relatório da Receita Consolidada

codigo	F.Recurso/Dest	Descrição	2014	2015	2016	2017	Total
2.0.0.0.00.00		RECEITA DE CAPITAL	16.016,00	16.016,00	16.015,00	16.015,00	64.062,00
2.4.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.016,00	16.016,00	16.015,00	16.015,00	64.062,00
2.4.7.0.00.00		TRANF. DE CONVÊNIO	16.016,00	16.016,00	16.015,00	16.015,00	64.062,00
2.4.7.1.00.00		TRANF. CONV. UNIÃO E SUAS ENTIDADES	12,00	12,00	11,00	11,00	46,00
2.4.7.1.01.00		TRANF. UNIÃO - CONVÊNIO SUS	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
2.4.7.1.01.00	0123 000000	Outras Transf. União SUS	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
2.4.7.1.02.00		TRANF. UNIÃO - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
2.4.7.1.02.00	0122 000000	Transf. União - Convênio Educação	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
2.4.7.1.99.00		OUTRAS TRANSF. - CONVÊNIO UNIÃO	8,00	8,00	7,00	7,00	30,00
2.4.7.1.99.00	0124 000000	Transf. União	8,00	8,00	7,00	7,00	30,00
2.4.7.2.00.00		TRANF. CONV. ESTADO E SUAS ENTIDADES	16.004,00	16.004,00	16.004,00	16.004,00	64.016,00
2.4.7.2.01.00		TRANF. ESTADO - CONVÊNIO SUS	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
2.4.7.2.01.00	0123 000000	Outras Transf. Estado SUS	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
2.4.7.2.02.00		TRANF. ESTADO - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
2.4.7.2.02.00	0122 000000	Transf. Estado - Convênio Educação	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
2.4.7.2.99.00		OUTRAS TRANSF. - CONV. ESTADO	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
2.4.7.2.99.00	0153 000000	Outras Transf. Conv. - FNAS	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
Subtotal			16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
Total Geral			17.540.736,00	19.243.707,00	21.166.473,10	23.281.518,00	81.232.434,10
			17.540.736,00	19.243.707,00	21.166.473,10	23.281.518,00	81.232.434,10